



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Quinta-feira • 06 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 2851



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.994/2025)	2
DECRETO (Nº 5.997/2025)	3
DECRETO (Nº 6.006/2025)	4
DECRETO (Nº 6.008/2025)	5
DECRETO (Nº 6.009/2025)	6
DECRETO (Nº 6.011/2025)	7
DECRETO (Nº 6.012/2025)	8
DECRETO (Nº 6.013/2025)	9
DECRETO (Nº 6.014/2025)	10
DECRETO (Nº 6.015/2025)	11
DECRETO (Nº 6.016/2025)	12
DECRETO (Nº 6.017/2025)	13
DECRETO (Nº 6.019/2025)	14
DECRETO (Nº 6.020/2025)	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 110/2025)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.994/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 5.994/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Domingos Manoel Cardoso, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. JERUZA CAIRES DE SOUSA, inscrita no CPF Sob n. 571.553.305-82, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Domingos Manoel Cardoso, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.997/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 5.997/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Senador Josaphat Marinho, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. ROSANA REIS RAMOS OLIVEIRA, inscrita no CPF Sob n. 032.860.925-09, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Senador Josaphat Marinho, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.006/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº6.006/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito do Município de Santa Maria da Vitória, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Maria da Vitória -BA, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº.181/80), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Santa Maria da Vitória. será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria da Vitória-Bahia, em 05 de março de 2025.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
Antônio Elson Marques da Silva
Prefeito Municipal.

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2025.03.05 15:34:37
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.008/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.008/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Diretora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de Diretora Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. BÁRBARA IORRANA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 807.995.585-91.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.009/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.009/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração **a pedido** do cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal Senador Josaphat Marinho, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, do cargo de Secretária Escolar, da Escola Municipal Senador Josaphat Marinho, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. ROSANA AVELAR BALEEIRO, inscrita no CPF sob o nº 749.849.185-00.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.011/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.011/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de Diretora Clínica da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. LANY RAISLA SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o 038.752.155-08.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.012/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.012/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado, o Sr. HELENO CARLOS NEVES BRASILEIRO COSTA, inscrito no CPF Sob n. 657.331.345-34, para exercer o cargo de Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.013/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.013/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador de Enfermagem do HMJB, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado, o Sr. MARCONI JAILTON GUIMARÃES FILHO, inscrito no CPF Sob n. 027.381.485-06, para exercer o cargo de Coordenador de Enfermagem do HMJB, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.014/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.014/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador(a) do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. DORIETE LIMA FERREIRA COSTA, inscrita no CPF Sob n. 880.704.175-87, para exercer o cargo de Coordenador(a) do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO-ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.015/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.015/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador(a) da Policlínica, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. ELISABETE SOUZA FERNANDES DE BRITO, inscrita no CPF Sob n. 525.615.005-78, para exercer o cargo de Coordenador(a) da Policlínica, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.016/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

DECRETO Nº 6.016/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenador(a) de Regulação,
da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações
posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. EUGEANE BORGES DA ROCHA MOURA, inscrita no CPF Sob
n. 045.677.365-75, para exercer o cargo de Coordenador(a) de Regulação, vinculada a
Secretaria Municipal de Saúde, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos
da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos
retroativos a 01 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.017/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.017/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Senador Isidoro Afonso de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeada, a Sra. GISELI LOPES DE SOUSA SILVA, inscrita no CPF Sob n. 049.828.215-50, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Senador Isidoro Afonso de Oliveira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.019/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

DECRETO Nº 6.019/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Deputado Ulisses Guimarães, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Deputado Ulisses Guimarães, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. LILIANE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o 046.395.545-59.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 6.020/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

DECRETO Nº 6.020/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Isidoro Afonso de Oliveira, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Isidoro Afonso de Oliveira, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a Sra. MARINEIDE SILVA DA COSTA, inscrita no CPF sob o 019.771.501-01.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 05 de março de 2025.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO (CONTRATO Nº 110/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

O Município de Santa Maria da Vitória - BA., torna-se público a Rescisão Amigável do Contrato nº 110.EDU/2025, celebrado entre o Município de Santa Maria da Vitória CNPJ: 13.912.506/0001-19 por Intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ 06.081.569/0001-05 e a Senhora ANGELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA Inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 553.913.465-68, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO. celebrado em 03/02/25, não cabendo às partes qualquer indenização em razão das obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. Santa Maria da Vitória - Bahia 28/02/25. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO